



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 029/2018

João Pessoa, 28 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Remover o servidor **SÉRGIO MURILO MACIEL FRANCA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.092.589, da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Diretoria-Geral da Secretaria.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente